



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br

02

Guaíra/SP, 02 de MAIO de 2024.

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guaíra-SP., de de 2024.

Antônio Manoel da Silva Junior Prefeito

DFD – Documento Formalizador da Demanda.

DFD nº insc 01/2024

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

aquisição do seguinte objeto.	
DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	DIRETORIA DE FINANÇAS
Justificativa/Finalidade	A contratação pretendida acima se faz necessária em
	razão das seguintes considerações:
	- Demandas cada vez maiores que se impõe à
	administração municipal pelos órgãos de controle externo
	e da própria coletividade quando busca por respostas
	adequadas e rápidas na qualidade dos serviços públicos
	prestados (controle social);
	- A importância que as atividades "meio" da administração
	municipal desempenham oferecendo meios seguros e
	tempestivos para que atividades "fim" possam ser bem
	escolhidas, mensuradas e executadas, garantindo o
	interesse público em última instância;
	- O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
	no exercício da sua atribuição constitucional vem há
	tempos aperfeiçoando e diversificando o alcance das



## MUNICIPIO DE GUAIRA



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br



fiscalizações com acompanhamentos contas quadrimestrais/semestrais, fiscalizações ordenadas. avaliações de políticas públicas IEG-M, fiscalizações e acompanhamentos de execução de contratos, análises e acompanhamento de execuções referentes aos repasses de recursos ao terceiro setor, envio de informações mensais ao sistema audesp, respostas a questionários frequentes, controles de prazos etc., tudo a demandar acompanhamentos e justificativas apropriadas por parte da administração municipal em prazos estabelecidos, exigindo conhecimentos técnicos especializados nas mais diversas áreas afetas à administração municipal, que exigem conhecimentos técnicos especializados que ultrapassam os ordinariamente executados pelos servidores:

- A abrangente legislação aplicada ao setor público que diuturnamente é modernizada trazendo sempre novas responsabilidades aos municípios além de outras tantas obrigações acessórias junto a outros entes federativos;
- A complexidade na lida diária que envolve matérias como a contabilidade aplicada ao setor público conhecida por poucos profissionais contadores, a complexidade na formulação adequada das Peças de Planejamento (PPA/LDO/LOA/PCA), a complexidade nas contratações públicas, a complexidade que envolve os repasses públicos ao terceiro setor, os limites e adequações na Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal e reflexos, o controle e gestão do endividamento municipal, a gestão das políticas públicas avaliadas pelo IEG-M, transparência pública, educação, FUNDEB, saúde, controle interno, ouvidoria, etc., tudo analisado de forma sistêmica e inter-relacionada, capaz de apontar e corrigir



## MUNICIPIO DE GUAIRA



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br



desacertos de modo a conduzir a uma gestão equilibrada e responsável;

- A dificuldade que tem o pequeno município em manter número de pessoal adequado e devidamente treinado para atividades complexas e muitas vezes interrelacionadas a exigir conhecimentos específicos que vão além daqueles rotineiros impondo a necessidade da contratação de serviços técnicos especializados multiprofissionais de consultoria/assessoria e orientação preventiva. corretiva e consultiva em demandas específicas da Administração e que não se confundam com serviços rotineiros e ordinários a cargo de servidores públicos municipais.
- Finalmente, como já dito, é importante a compreensão de que todas as matérias anteriormente levantadas sejam consideradas e analisadas de forma sistêmica e interrelacionada e que vão além das responsabilidades de cada secretaria, departamento ou setor, necessitando de respostas mais assertivas e fundamentadas, garantindo ao final a eficiência da gestão pública.

Objeto

Contratação consultoria para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. direcionados à gestão governamental municipal através de orientação multidisciplinar preventiva, corretiva e consultiva nas áreas de Planejamento (PPA/LDO/LOA/PCA). Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Licitações e Contratos, Compras, Tributação, Tesouraria, Terceiro Setor, Educação, Saúde, Assistência Social, Pessoal, Precatórios e Requisitórios, Convênios (incluindo todas as plataformas referente a convênios: TRANSFERIGOV., SEM PAPEL, INSVESTSUS, SIMEC, SISMOB, SIGTV dentre outras), Saneamento Básico, Resíduos Sólidos,

Q.





Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br 95

	Serviços Públicos, Bens Patrimoniais, Controle Interno e
	Ouvidoria, Transparência Pública, Índice de Efetividade
	de Gestão Municipal IEG-M, Planejamento e
	Acompanhamento de Políticas Públicas, Auditoria
	Eletrônica do TCESP - AUDESP, orientação e
	acompanhamento dos processos administrativos junto ao
	TCESP, capacitação e treinamento dos servidores
	quando identificada a necessidade em conjunto com a
	administração, através de orientação preventiva, corretiva
	e consultiva para a Prefeitura de Guaíra.
Especificações de	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
Prazos	12 (doze) meses, podendo sei promogado
Local de Entrega	Na Sede da prefeitura municipal de Guaíra, e
	departamentos afetos.
Dotação Orçamentária	Funcional 04.123.0005.2015.0000 - Serviços de
	<u>Consultoria – Departamento Finanças</u>
Origem do Recurso	Tesouro
	Gestora – Zuleica Marques Figueiredo Borges – Chefe de
	Planejamento e Gestão de Convênio – Matricula 3743
Indicação do Gestor e	
Fiscal Contratual	Fiscal – Cassiane de Melo Fernandes – Assessora da
	Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança –
	Matricula 4594
Quantidade Total	Conforme termo de referência em anexo

Atenciosamente,

Cleber Sander Ferreira Diretor de Finanças